

AUTÓGRAFO Nº 102, DE 14 DE OUTUBRO DE 2015

“Denomina-se **RUA JOSÉ CARDOSO DA SILVA FILHO**, a Rua Treze (13),
do Jardim dos Jacarandás - Fase I”

(Autor: Vereador Luís Carlos Domiciano – Bira, PR)

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, APROVA:

Art. 1º Passa a denominar-se **RUA JOSÉ CARDOSO DA SILVA FILHO**, a
Rua Treze (13), do Jardim dos Jacarandás - Fase I.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

MESA DA CÂMARA MUNICIPAL

Claudinei Damalio
Presidente

Fernando Bonareti Betti
1º. Secretário

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos quatorze dias do
mês de outubro de dois mil e quinze (14.10.2015).